



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Lei nº 2.050, de 15 de dezembro de 2009, a Lei nº 2.063, de 17 de dezembro de 2009, a Lei nº 2.363, de 16 de dezembro de 2011, a Lei nº 2.631, de 12 de novembro de 2013, a Lei nº 2.921, de 28 de abril de 2016, e a Lei Complementar nº 3.200, de 15 de agosto de 2019, para a ampliação do número de vagas de 23 (vinte e três) cargos do Poder Executivo do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados os números de vagas dos seguintes cargos da Lei nº 2.050, de 15 de dezembro de 2009:

- I - de 80 (oitenta) para 88 (oitenta e oito) vagas do cargo de PROFESSOR (Componente Curricular - Educação Física);
- II - de 50 (cinquenta) para 60 (sessenta) vagas do cargo de PROFESSOR (Componente Curricular - Língua Portuguesa);
- III - de 80 (oitenta) para 95 (noventa e cinco) vagas do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

Parágrafo único. Os Anexos da Lei nº 2.050, de 15 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a redação do Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º Ficam alterados os números de vagas dos seguintes cargos da Lei nº 2.063, de 17 de dezembro de 2009:

- I - de 10 (dez) para 20 (vinte) vagas do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL;
- II - de 07 (sete) para 09 (nove) vagas do cargo de ANALISTA DE SUPORTE;
- III - de 12 (doze) para 14 (quatorze) vagas do cargo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS;
- IV - de 11 (onze) para 16 (dezesesseis) vagas do cargo de ARQUITETO;
- V - de 20 (vinte) para 30 (trinta) vagas do cargo de ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO;
- VI - de 03 (três) para 04 (quatro) vagas do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO;
- VII - de 16 (dezesesseis) para 23 (vinte e três) vagas do cargo de ENGENHEIRO CIVIL;
- VIII - de 14 (quatorze) para 15 (quinze) vagas do cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA.



Parágrafo único. Os Anexos da Lei nº 2.063, de 17 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a redação do Anexo II da presente Lei Complementar.

Art. 3º. Fica alterado o número de vagas, de 05 (cinco) para 10 (dez), do cargo de FISCAL SANITÁRIO, da Lei nº 2.363, de 16 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. O Anexo I da Lei nº 2.363, de 16 de dezembro de 2011 passa a vigorar com a redação do Anexo III da presente Lei Complementar.

Art. 4º. Ficam alterados os números de vagas dos seguintes cargos da Lei nº 2.631, de 12 de novembro de 2013:

- I - de 63 (sessenta e três) para 73 (setenta e três) vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL - AS;
- II - de 33 (trinta e três) para 43 (quarenta e três) vagas do cargo de PSICÓLOGO.

Parágrafo único. O Anexo I da Lei nº 2.631, de 12 de novembro de 2013 passa a vigorar com a redação do Anexo IV da presente Lei Complementar.

Art. 5º. Ficam alterados os números de vagas dos seguintes cargos da Lei nº 2.921, de 28 de abril de 2016:

- I - de 30 (trinta) para 40 (quarenta) vagas do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS;
- II - de 12 (doze) para 17 (dezesete) vagas do cargo de ENFERMEIRO;
- III - de 05 (cinco) para 06 (seis) vagas do cargo de FARMACÊUTICO;
- IV - de 10 (dez) para 20 (vinte) vagas do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Parágrafo único. O Anexo I da Lei nº 2.921, de 28 de abril de 2016 passa a vigorar com a redação do Anexo V da presente Lei Complementar.

Art. 6º. Ficam alterados os números de vagas dos seguintes cargos da Lei Complementar nº 3.200, de 15 de agosto de 2019:

- I - de 01 (um) para 02 (duas) vagas do cargo de BIBLIOTECÁRIO I;
- II - de 01 (um) para 02 (duas) vagas do cargo de ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS;
- III - de 03 (três) para 05 (cinco) vagas do cargo de TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS;
- IV - de 02 (duas) para 03 (três) vagas do cargo de ARQUITETO HOSPITALAR;
- V - de 02 (dois) para 03 (três) vagas do cargo de ENGENHEIRO DE TRÁFEGO.

Parágrafo único. O Anexo II da Lei Complementar nº 3.200, de 15 de agosto de 2019 passa a vigorar com a redação do Anexo VI da presente Lei Complementar.

Art. 7º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão, no caso do art. 1º, à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e, nos demais casos, de dotações orçamentárias próprias.



Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária Anual (LOA) para as despesas decorrentes da execução desta Lei, se necessário, obedecidas às prescrições contidas nos incisos I a IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, bem como proceder às alterações necessárias no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de 2026.

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

DAIANA DE LEONÇO MONZON
Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização Interina



ANEXO I
[Alteração dos Anexos da Lei nº 2.050/2009]

(...)

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA E DEMAIS REQUISITOS DE ACESSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL
Professor (Componente Curricular - Educação Física)	(...).	(...).	88.	(...).
Professor (Componente Curricular - Língua Portuguesa)	(...).	(...).	60.	(...).
Secretário de Escola	(...).	(...).	95.	(...).
(...)	(...).	(...).	(...).	(...).

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

CARGO EFETIVO	PROFESSOR (COMPONENTE CURRICULAR - EDUCAÇÃO FÍSICA)
SERVIÇO: (...). GRUPO: (...). NÚMERO DE VAGAS: 88. LOTAÇÃO: (...). ATRIBUIÇÕES: (...). CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...). RECRUTAMENTO: (...).	

CARGO EFETIVO	PROFESSOR (COMPONENTE CURRICULAR - LÍNGUA PORTUGUESA)
SERVIÇO: (...). GRUPO: (...). NÚMERO DE VAGAS: 60. LOTAÇÃO: (...). ATRIBUIÇÕES: (...). CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...). RECRUTAMENTO: (...).	



CARGO EFETIVO	SECRETÁRIO DE ESCOLA
<p>SERVIÇO: (...). GRUPO: (...). NÚMERO DE VAGAS: 95. LOTAÇÃO: (...). ATRIBUIÇÕES: (...). CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...). RECRUTAMENTO: (...).</p>	



ANEXO II
[Alteração dos Anexos da Lei nº 2.063/2009]

(...)

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA E DEMAIS REQUISITOS DE ACESSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL
Agente Fiscalização Ambiental	(...).	(...).	20 (vinte).	(...).
Engenheiro Agrônomo	(...).	(...).	04 (quatro).	(...).
Engenheiro Civil	(...).	(...).	23 (vinte e três).	(...).
Engenheiro Químico	(...).	(...).	(...)	(...).
Arquiteto	(...).	(...).	16 (dezesesseis).	(...).
Assistente Fiscalização	(...).	(...).	30 (trinta).	(...).
Biólogo	(...).	(...).	(...).	(...).
Técnico Florestal	(...).	(...).	(...).	(...).
Médico Veterinário	(...).	(...).	(...).	(...).
Analista de Desenvolvimento de Sistemas	(...).	(...).	14 (quatorze).	(...).
Analista de Suporte	(...).	(...).	09 (nove).	(...).
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	(...).	(...).	(...).	(...).
Técnico em Informática	(...).	(...).	15 (quinze).	(...).

ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS CARGOS

CARGO EFETIVO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SERVIÇO: (...).	



GRUPO: (...).
NÚMERO DE VAGAS: 20 (vinte).
LOTAÇÃO: (...).
ATRIBUIÇÕES: (...).
CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...).
RECRUTAMENTO: (...).

CARGO EFETIVO	ANALISTA DE SUPORTE
SERVIÇO: (...). GRUPO: (...). NÚMERO DE VAGAS: 09 (nove). LOTAÇÃO: (...). ATRIBUIÇÕES: (...). CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...). RECRUTAMENTO: (...).	

CARGO EFETIVO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
SERVIÇO: (...). GRUPO: (...). NÚMERO DE VAGAS: 14 (quatorze). LOTAÇÃO: (...). ATRIBUIÇÕES: (...). CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...). RECRUTAMENTO: (...).	

CARGO EFETIVO	ARQUITETO
SERVIÇO: (...). GRUPO: (...). NÚMERO DE VAGAS: 16 (dezesesseis). LOTAÇÃO: (...). ATRIBUIÇÕES: (...). CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...). RECRUTAMENTO: (...).	

CARGO EFETIVO	ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO
SERVIÇO: (...). GRUPO: (...). NÚMERO DE VAGAS: 30 (trinta). LOTAÇÃO: (...). ATRIBUIÇÕES: (...). CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...). RECRUTAMENTO: (...).	

CARGO EFETIVO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
SERVIÇO: (...). GRUPO: (...).	



NÚMERO DE VAGAS: 04 (quatro).
LOTAÇÃO: (...).
ATRIBUIÇÕES: (...).
CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...).
RECRUTAMENTO: (...).

CARGO EFETIVO	ENGENHEIRO CIVIL
SERVIÇO: (...). GRUPO: (...). NÚMERO DE VAGAS: 23 (vinte e três). LOTAÇÃO: (...). ATRIBUIÇÕES: (...). CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...). RECRUTAMENTO: (...).	

CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SERVIÇO: (...). GRUPO: (...). NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze). LOTAÇÃO: (...). ATRIBUIÇÕES: (...). CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...). RECRUTAMENTO: (...).	



ANEXO III
[Alteração do Anexo I da Lei nº 2.363/2011]

(...)

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PROVIMENTO EFETIVO
ATRIBUIÇÕES

CARGO EFETIVO	FISCAL SANITÁRIO
SERVIÇO: (...). GRUPO: (...). NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez). LOTAÇÃO: (...). ATRIBUIÇÕES: (...). CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...). RECRUTAMENTO: (...).	



ANEXO IV
[Alteração do Anexo I da Lei nº 2.631/2013]

(...)

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PROVIMENTO EFETIVO
ATRIBUIÇÕES

CARGO EFETIVO	ASSISTENTE SOCIAL - AS
SERVIÇO: (...). GRUPO: (...). NÚMERO DE VAGAS: 73 (setenta e três). LOTAÇÃO: (...). ATRIBUIÇÕES: (...). CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...). RECRUTAMENTO: (...).	

CARGO EFETIVO	PSICÓLOGO
SERVIÇO: (...). GRUPO: (...). NÚMERO DE VAGAS: 43 (quarenta e três). LOTAÇÃO: (...). ATRIBUIÇÕES: (...). CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...). RECRUTAMENTO: (...).	



ANEXO V

[Alteração do Anexo I da Lei nº 2.921/2016]

(...)

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO EFETIVO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
SERVIÇO: (...). GRUPO: (...). NÚMERO DE VAGAS: 40 (quarenta). LOTAÇÃO: (...). ATRIBUIÇÕES: (...). CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...). RECRUTAMENTO: (...).	

CARGO EFETIVO	ENFERMEIRO
SERVIÇO: (...). GRUPO: (...). NÚMERO DE VAGAS: 17 (dezesete). LOTAÇÃO: (...). ATRIBUIÇÕES: (...). CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...). RECRUTAMENTO: (...).	

CARGO EFETIVO	FARMACÊUTICO
SERVIÇO: (...). GRUPO: (...). NÚMERO DE VAGAS: 06 (seis). LOTAÇÃO: (...). ATRIBUIÇÕES: (...). CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...). RECRUTAMENTO: (...).	

CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SERVIÇO: (...). GRUPO: (...). NÚMERO DE VAGAS: 20 (vinte). LOTAÇÃO: (...). ATRIBUIÇÕES: (...). CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...). RECRUTAMENTO: (...).	



ANEXO VI

[Alteração do Anexo II da Lei Complementar nº 3.200/2019]

(...)

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PROVIMENTO EFETIVO
atribuições

CARGO EFETIVO	BIBLIOTECÁRIO I
SERVIÇO: (...). GRUPO: (...). NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas). LOTAÇÃO: (...). ATRIBUIÇÕES: (...). CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...). RECRUTAMENTO: (...).	

CARGO EFETIVO	ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS
SERVIÇO: (...). GRUPO: (...). NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas). LOTAÇÃO: (...). ATRIBUIÇÕES: (...). CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...). RECRUTAMENTO: (...).	

CARGO EFETIVO	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS
SERVIÇO: (...). GRUPO: (...). NÚMERO DE VAGAS: 05 (cinco). LOTAÇÃO: (...). ATRIBUIÇÕES: (...). CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...). RECRUTAMENTO: (...).	

CARGO EFETIVO	ARQUITETO HOSPITALAR
SERVIÇO: (...). GRUPO: (...). NÚMERO DE VAGAS: 03 (três). LOTAÇÃO: (...). ATRIBUIÇÕES: (...). CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...). RECRUTAMENTO: (...).	

CARGO EFETIVO	ENGENHEIRO DE TRÁFEGO
----------------------	------------------------------



SERVIÇO: (...).
GRUPO: (...).
NÚMERO DE VAGAS: 03 (três).
LOTAÇÃO: (...).
ATRIBUIÇÕES: (...).
CONDIÇÕES DE TRABALHO: (...).
RECRUTAMENTO: (...).

CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA E DEMAIS REQUISITOS DE ACESSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL
Bibliotecário I	(...).	(...).	02 (duas).	(...).
Odontólogo Especialista em Pacientes com Necessidades Especiais	(...).	(...).	02 (duas).	(...).
Operador de Monitoramento	(...).	(...).	(...).	(...).
Tradutor Intérprete de Libras	(...).	(...).	05 (cinco).	(...).
Arquiteto Hospitalar	(...).	(...).	03 (três).	(...).
Engenheiro de Tráfego	(...).	(...).	03 (três).	(...).
(...)	(...).	(...).	(...).	(...).



APÊNDICE

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (art. 16, I, LC nº 101/2000) E DECLARAÇÃO DE ORDENAMENTO DE DESPESA (art. 16, II, LC nº 101/2000)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Secretaria Municipal da Fazenda

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
Impacto Nº:	02/2026
Ampliação de Vagas	
Secretaria de Educação	
ESTIMATIVA PARA O PERÍODO: 2026, 2027 e 2028.	

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
	2026	2027	2028
Recursos do Fundeb	01/03/2026	Previsão	Previsão
Previsão Orçamentária - Recursos do Fundeb	R\$ 222.079.276,00	R\$ 230.962.447,04	R\$ 239.739.020,03
Saldo da dotação	R\$ 178.876.235,68		
Superávit FUNDEB	R\$ 627.881,91	R\$ 2.695.713,68	R\$ 2.855.435,85
Empenhado na Dotação até Fevereiro	R\$ 34.734.040,32		
(-) Previsão Empenhar no exercício	R\$ 178.876.235,68	R\$ 230.962.447,04	R\$ 239.739.020,03
Impacto Orçamentário Nº 2/2026 - Ampliação de Vagas	R\$ 627.881,91	R\$ 2.695.713,68	R\$ 2.855.435,85
Saldo Orçamentário Disponível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

IMPACTO FINANCEIRO			
	2026	2027	2028
Recursos do Fundeb	Previsão	Previsão	Previsão
Receita Previsita Atualizada	R\$ 224.301.250,00	R\$ 230.962.447,04	R\$ 239.739.020,03
Superávit Financeiro	R\$ 627.881,91		
Receita arrecadada	R\$ 46.115.636,05		
(+) Crédito a Receber	R\$ 178.185.613,95		
(-) Empenhado	-R\$ 35.118.610,44		
(-) Despesa Previsita	-R\$ 224.301.250,00	-R\$ 230.962.447,04	-R\$ 239.739.020,03
(-) Liquidado	-R\$ 20.454.176,65	R\$ -	R\$ -
(-) Valor desta Operação	-R\$ 627.881,91	-R\$ 2.695.713,68	-R\$ 2.855.435,85
Saldo Financeiro Disponível	R\$ -	R\$ (2.695.713,68)	R\$ (2.855.435,85)



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro que a proposta referente de ampliação de vagas, **apresenta compatibilidade orçamentária** para sua implementação, conforme disposições da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente quanto às exigências de adequação e compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento público: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

A estimativa de impacto orçamentário referente a esta proposta foi elaborada utilizando como base as previsões e a execução de despesas de mesma natureza, constantes no orçamento municipal. Também a expectativa de superávit financeiro, conforme apurado historicamente.

Para o exercício de 2026, de acordo com a previsão de arrecadação, a referida despesa terá suporte financeiro com a utilização do Superávit Financeiro do FUNDEB. Nos exercícios de 2026 e 2027, a secretaria deverá se programar para pagar com Superávit Financeiro do FUNDEB (caso ocorra) ou com recursos do MDE.

Novo Hamburgo, 11 de março de 2026.

MICHELE VARGAS
ANTONELLO-9756753102
0

Secretária Municipal da Fazenda

Documento assinado digitalmente
gov.br MARA REJANE MARTINS
Data: 11/03/2026 16:58:06-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Diretora de Orçamento

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO GILNEI DA SILVA
Data: 11/03/2026 16:29:28-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Diretor de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Secretaria Municipal da Fazenda

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Impacto Nº:	02/2026
Ampliação de Vagas	
Diversas Secretarias	
ESTIMATIVA PARA O PERÍODO: 2026, 2027 e 2028.	

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2026	2027	2028
Recursos Livres	01/03/2026	Previsão	Previsão
Previsão Orçamentária	R\$ 260.865.793,00	R\$ 271.300.424,72	R\$ 281.609.840,86
Saldo da dotação	R\$ 167.794.443,00		
Recurso Reserva de Contingência	R\$ 3.045.893,95	R\$ 7.675.857,00	R\$ 7.967.539,57
Empenhado na Dotação até Fevereiro	R\$ 26.243.849,00		
(-) Previsão Empenhar no exercício	R\$ 167.794.443,00	R\$ 271.300.424,72	R\$ 281.609.840,86
Impacto Orçamentário Nº 2/2026 - Ampliação de Vagas	R\$ 3.045.893,95	R\$ 13.065.864,38	R\$ 13.726.650,97
Saldo Orçamentário Disponível	R\$ (0,00)	R\$ (5.390.007,38)	R\$ (5.759.111,41)

IMPACTO FINANCEIRO

	2026	2027	2028
(-) Previsão Empenhar no exercício	Previsão	Previsão	Previsão
Receita Prevista	R\$ 839.565.626,00	R\$ 873.148.251,04	R\$ 906.327.884,58
Reserva de Contingência	R\$ 3.045.893,95	R\$ 7.675.857,00	R\$ 7.967.539,57
Receita arrecadada	R\$ 252.778.312,51		
(+) Crédito a Receber -	R\$ 586.787.313,49		
(-) Empenhado	-R\$ 269.005.811,07		
(-) Despesa Prevista	-R\$ 852.621.982,00	-R\$ 873.148.251,04	-R\$ 906.327.884,58
(-) Liquidado	-R\$ 105.181.516,04		
(-) Valor desta Operação	-R\$ 3.045.893,95	-R\$ 13.065.864,38	-R\$ 13.726.650,97
Saldo Financeiro Disponível	R\$ (13.056.356,00)	R\$ (5.390.007,38)	R\$ (5.759.111,41)



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro que a proposta referente de ampliação de vagas, **apresenta compatibilidade orçamentária** para sua implementação no exercício de 2026, conforme disposições da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente quanto às exigências de adequação e compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento público: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Para os exercícios de 2027 e 2028, nos termos dos artigos 149, §9º, inciso III da Constituição do Estado e do artigo 7º da Lei 4.320/1964, as leis orçamentárias indicarão as medidas a serem tomadas para cobertura do déficit.

A estimativa de impacto orçamentário referente a esta proposta foi elaborada utilizando como base as previsões e a execução de despesas de mesma natureza, constantes no orçamento municipal, e conforme artigo 5º, § 2º da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 3.626/2025.

Para o exercício de 2026, de acordo com a previsão de arrecadação, a referida despesa terá suporte financeiro usando o valor previsto de gasto da Reserva de Contingência. Nos exercícios de 2026 e 2027, a secretaria de origem deverá diminuir suas despesas, para suprir as diferenças deste pleito.

Novo Hamburgo, 11 de março de 2026.

MICHELE VARGAS
ANTONELLO:975675
31020
Secretária Municipal da Fazenda



Documento assinado digitalmente
MARA REJANE MARTINS
Data: 11/03/2026 16:58:06 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diretora de Orçamento



Documento assinado digitalmente
FERNANDO GILNE DA SILVA
Data: 11/03/2026 16:29:28 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diretor de Contabilidade